



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Hospital Universitário Pedro Ernesto

PLANO DE TRABALHO - 2022

PROJETO NÚCLEO INTERNAÇÃO AO PACIENTE DE ALTA COMPLEXIDADE – NIPAC

Objeto:

Manutenção do Núcleo de Internação ao Pacientes de Alta Complexidade – NIPAC, com a finalidade de proporcionar um tratamento de alta performance a pacientes clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade. Visando também ampliar a disponibilidade de leitos para atendimento no Hospital Universitário Pedro Ernesto.

Justificativa e contextualização:

A partir das metas traçadas pelas esferas de gestão em saúde nacional, a manutenção do Núcleo de Internação ao Pacientes de Alta Complexidade – NIPAC torna-se essencial. A principal meta do projeto é aumentar a disponibilidade de leitos para internação e oferecer resolutividade a casos de média e alta complexidade, os quais são esperadas enormes taxas de morbidade e mortalidade. Aprimorar a formação de recursos humanos das várias áreas da saúde no acompanhamento de pacientes de alta complexidade, o que abrirá um espaço para o desenvolvimento científico multidisciplinar de médicos, fisioterapeutas, enfermeiras, psicólogos, nutricionistas e outros profissionais da Universidade, gerando temas para pós-graduação e desenvolvimento de técnicas e métodos de avaliação e acompanhamento destes indivíduos, refletindo em conhecimentos importantes para a sociedade. Com o objetivo de descortinar horizontes inovadores, visando novas concepções que concorram para ações integradas de trabalho, quer na vertente teórica, quer na perspectiva da inauguração efetiva de diálogos na tentativa de traçar metas e tecer sua implementação, torna-se necessário a continuidade do Núcleo de Internação ao Pacientes de Alta Complexidade – NIPAC, que se manterá através de cooperação transdisciplinar.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Hospital Universitário Pedro Ernesto

Metas e parâmetros de aferição do cumprimento:

1. Viabilizar o acesso de grande parcela da população ao atendimento da alta complexidade;
2. Tornar possível e viável o diagnóstico e tratamento de pacientes de alta complexidade em um mesmo centro de cuidado hospitalar;
3. Impactos positivos na extensão, prestação de serviços e ensino de graduação;
4. Capacitação de profissionais de saúde no atendimento da alta complexidade;
5. Consolidação de linhas de pesquisa e de extensão;
6. Cooperação com outras instituições e a rede SUS em geral;
7. Reflexos na melhora da sobrevida e na qualidade de vida da população atendida, assim como no desenvolvimento socioeconômico regional;
8. Integrar através de ação única a Universidade através de vários setores à sociedade em seus diversos segmentos;
9. Ampliação para pelo menos 30 (trinta) leitos abertos e em pleno funcionamento;
10. Complementação de plantões médicos.

Deveres da Concedente:

A SES ficará responsável pela liberação da descentralização de créditos orçamentários, análise dos relatórios enviados pela executante e avaliação das metas pactuadas.

Deveres da Executante:

A UERJ ficará responsável pela execução dos créditos orçamentários aos prestadores, das metas pactuadas e pelo envio dos relatórios trimestrais.

Parâmetros de aferição do cumprimento:

A aferição e o monitoramento das atividades deste projeto serão realizados de forma contínua por meio de relatórios trimestrais com dados extraídos do sistema hospitalar (MV) em conjunto com os registros realizados em cada unidade participante do NIPAC,



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Hospital Universitário Pedro Ernesto

sendo realizado relatório de cumprimento do objeto referenciados pelo coordenador do projeto. Entretanto, o relatório de execução físico-financeira e declaração do ordenador de despesa (Instrução Normativa AGE nº 24/2013) serão enviados à SES/SUPAECA pelo Ordenador de Despesas, via processo SEI para avaliação das metas pactuadas.

Da execução:

Os recursos humanos poderão abranger coordenadores de projeto/subprojetos, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, administrativos e profissionais necessários a manutenção das atividades do projeto, com o objetivo de atendimento das metas.

A equipe poderá ser modificada ao longo da execução do projeto para atender as metas ou novas pactuações.

As principais atividades da equipe de gestão serão:

- Avaliação do desempenho da execução do projeto;
- Análise do desempenho real com o desempenho previsto;
- Implantação de ações corretivas sobre os desvios relativos aos desempenhos reais e previstos;
- Avaliação posterior e incorporação da experiência à Instituição.

Prazo De Vigência:

O prazo de vigência será de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Plano De Aplicação Dos Recursos Financeiros:

O valor do orçamento anual total será de R\$ 6.746.572,80, onde está contido a remuneração dos prestadores acrescida de 20% de encargos trabalhistas e 21% de impostos. A verba referida será aplicada para o pagamento de recursos humanos assistenciais e recursos humanos administrativos (ND 3390, código de despesas existentes no Classificador do Estado do Rio de Janeiro) **CITADO NO PARECER**



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Hospital Universitário Pedro Ernesto

SES/ASSJUR Nº 317/2021 (REFERÊNCIA PROCESSUAL SEI Nº 080001/015458/2021 – ARTIGO 7º, 1º CAPUT, ELEMENTO IV, LETRA E) – DECRETOS ESTADUAIS Nº 42.436/2010 E Nº 44.879/2014.

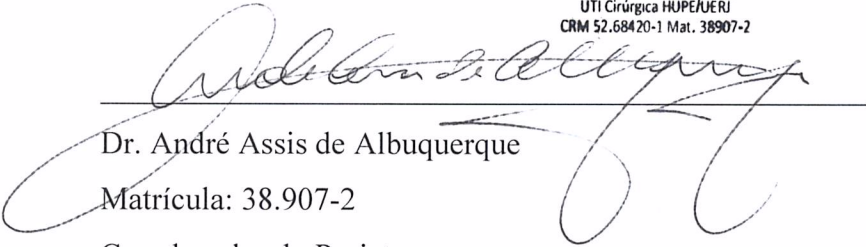
A distribuição dos recursos caberá ao Coordenador do projeto de forma dinâmica com o objetivo de atender as metas pactuadas.

Cronograma De Desembolso:

O cronograma de desembolso será realizado mensalmente de acordo com a realização dos serviços/atividades.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Dr. André Assis de Albuquerque
UTI Cirúrgica HUPE/UERJ
CRM 52.68420-1 Mat. 38907-2



Dr. André Assis de Albuquerque

Matrícula: 38.907-2

Coordenador do Projeto

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2021.